



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 78, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

"Declara luto oficial em Francisco Badaró pelo falecimento da servidora Márcia Ramalho Gomes".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ** (MG), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento da servidora Márcia Ramalho Gomes, que ocupou com afinco, presteza e retidão, o cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste município;

CONSIDERANDO os preciosos e relevantes trabalhos dedicados à comunidade por mais de 10 (dez) anos de serviço público;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar e servidora de reputação ilibada no exercício de seu mister;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o território do município de Francisco Badaró/MG, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da servidora **MÁRCIA RAMALHO GOMES**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA:07065766675
Assinado de forma digital por
ANTONIO REGINALDO MARTINS
MOREIRA:07065766675
Dados: 2022.08.17 16:00:03
-03'00'

Francisco Badaró (MG), 17 de agosto de 2022.

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal